



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 - CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **021/2017**. Pregão Presencial n.º **010/2017**. Processo Administrativo nº **019/2017**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA**. Contratada: **STAF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.361.154/0001-05. OBJETO: prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, por um período de 10 (dez) meses com vigência a partir de **31/08/2019 até 30/06/2020** e restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato com reajuste de 6,41%, com fulcro no Art. 57 inciso II e Art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93. Data da assinatura: **30/08/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1E58-5E55-A125-73D6> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E58-5E55-A125-73D6



Hash do Documento

282395FE863866C8ED22B4BA3890DFBDC142150DB397D8C7CC6CDA8366EDBD93

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 30/08/2019 16:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25